



PGA

2022

Plano de Gestão Anual

Diretoria da ANAC

Juliano Alcântara Noman

Diretor-Presidente

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

Ricardo Bisinotto Catanant

Rogério Benevides Carvalho

Tiago Sousa Pereira

Diretores

Elaboração

Superintendência de Administração e Finanças (SAF)

Superintendência de Planejamento Institucional (SPI)

Edição, projeto gráfico-visual e diagramação

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Plano de Gestão Anual 2022 online

Acesse:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-de-gestao-anual>





MISSÃO

Garantir a segurança e a excelência da aviação civil

VISÃO

Ser referência na promoção da segurança e no desenvolvimento da aviação civil

VALORES

“Segurança é o nosso propósito.”

“Atuamos com foco no resultado e no interesse público.”

“Trabalhamos com autonomia e competência técnica.”

“Agimos com integridade, comprometimento e transparência.”

“Valorizamos as pessoas e suas competências.”

“Incentivamos a inovação e a cooperação no setor de aviação civil.”

“Temos orgulho de trabalhar na ANAC.”



SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA	5
ANAC - VISÃO GERAL	6
CENÁRIO ATUAL E DESAFIOS DA AVIAÇÃO CIVIL	7
PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA)	9
PARTE I: INTERAÇÃO ESTRATÉGICA	10
Plano Estratégico	11
Mapa Estratégico	12
Iniciativas Estratégicas	13
<i>Projetos Prioritários</i>	<i>13</i>
<i>Projetos Setoriais</i>	<i>13</i>
<i>Voo Simples</i>	<i>14</i>
<i>Agenda Regulatória</i>	<i>14</i>
Cadeia de Valor	15
PARTE II: METAS DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E AS METAS DE FISCALIZAÇÃO	16
Metas por Objetivo Estratégico	17
<i>Aferição das metas associadas aos objetivos estratégicos</i>	<i>20</i>
Metas por Macroprocesso	21
<i>Aferição das metas associadas aos macroprocessos</i>	<i>22</i>
PARTE III: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
Orçamento disponibilizado por Ação Orçamentária	24
Orçamento disponibilizado por Blocos Orçamentários	25
<i>Diárias e Passagens</i>	<i>26</i>
<i>Representação Internacional</i>	<i>26</i>
<i>Gestão de Pessoas</i>	<i>27</i>
<i>Tecnologia da Informação</i>	<i>27</i>
<i>Suporte e Gestão</i>	<i>27</i>
<i>Comunicação</i>	<i>27</i>
<i>Novas Contratações</i>	<i>27</i>
PARTE IV: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	28
PARTE V: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	29
ANEXO I	30

MENSAGEM DA DIRETORIA

O Plano de Gestão Anual 2022 consolida as ações e iniciativas finalísticas e de gestão programadas para o próximo ciclo, as quais foram projetadas para viabilizar o alcance da estratégia institucional. Nesse sentido, a geração de resultados exige a concepção de ações que oportunizem o aprimoramento contínuo do sistema de gestão organizacional e da atuação da Agência.

Para tanto, a integração de ferramentas, técnicas e alinhamento às melhores práticas de governança são elementos de grande relevância no alcance dos desafios apresentados. Importante ressaltar que é responsabilidade da liderança garantir que o processo de criação de valor seja aperfeiçoado e salvaguardado, por meio da aderência aos princípios de boa governança, do uso do pensamento integrado, da identificação e gestão adequadas dos riscos, dos bons princípios de gestão de mudanças, da avaliação integrada e da vigilância contínua e cuidadosa do futuro.

Para isso, a atuação da ANAC deve estar sustentada pela sua estratégia, ser conduzida de maneira transparente, efetiva, orientada pelos seus objetivos estratégicos e refletida nas ferramentas de suporte à gestão estabelecidas pela Alta Administração da Agência.

Ademais, constam neste documento as principais frentes de atuação da ANAC, inclusive a sua Agenda Regulatória, cuja execução converge ao alcance das metas institucionais e dos resultados propostos. São apresentadas, ainda, a estimativa de recursos orçamentários e a previsão do cronograma de desembolso necessários à execução de tais iniciativas.

Por fim, cumpre destacar que o enfrentamento de todos os cenários desafiadores com entusiasmo, determinação e confiança não seria viável sem nosso corpo servidores de alto nível técnico, consciente de seu vital papel na defesa do interesse público e capaz de atender às crescentes demandas da comunidade de aviação civil e da sociedade brasileira.

ANAC – VISÃO GERAL

Criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) começou a atuar em 20 de março de 2006, a partir da publicação do Decreto nº 5.731, de 2006, substituindo o extinto Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil.

A ANAC é uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado. Atualmente, está vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com atribuições afetas à regulação e à fiscalização das atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades relacionadas ao controle do espaço aéreo e à investigação de acidentes aeronáuticos. Dentre suas principais competências, destacam-se:

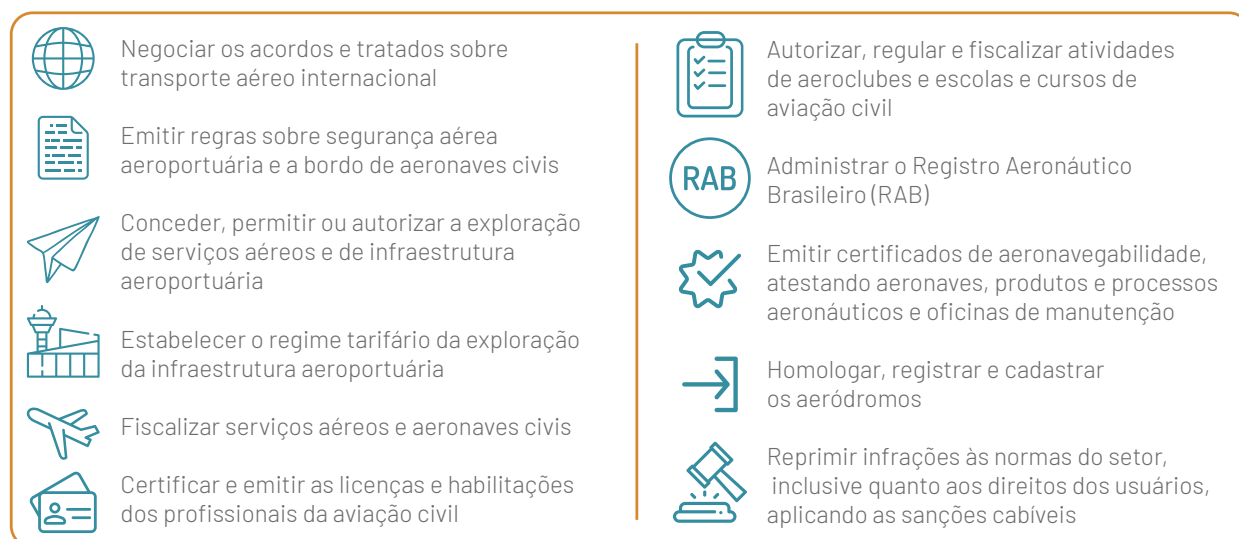


Figura 1 – Principais competências da ANAC

CENÁRIO ATUAL E DESAFIOS DA AVIAÇÃO CIVIL

A crise sanitária provocada pelo Covid-19 trouxe para o mundo uma crise sem precedentes, ocasionando repercussões não apenas de ordem sanitária e epidemiológica, mas também impactos sociais, culturais, políticos e econômicos em escala global, afetando de forma bastante significativa o setor aéreo. As restrições sanitárias adotadas, como o fechamento de fronteiras, imposição de quarentena aos viajantes e medidas de isolamento social, atingiram fortemente a aviação civil, colocando o transporte aéreo como uma das atividades econômicas mais afetadas pela Covid-19 no Brasil.

Em contrapartida, os esforços das autoridades governamentais em restabelecer a normalidade e dar ao cabo a pandemia já apresentam resultados relevantes. A adoção de medidas sanitárias e a forte adesão da sociedade às recomendações do poder público, bem como o avanço da vacinação geram forte expectativa de retomada do crescimento do setor econômico, principalmente o aéreo visto que existe uma demanda represada já apresentada nas movimentações aeroportuárias e de oferta de voos neste segundo semestre de 2021. De acordo com estimativas da ABEAR, as empresas aéreas se preparam para retomar, no primeiro semestre de 2022, toda a malha aérea existente no Brasil antes da pandemia do novo coronavírus, inclusive com a aquisição de aeronaves e abertura de novas rotas nacionais, para atendimento a uma demanda que esteve represada durante o período mais crítico da pandemia.

Embora esta demanda reprimida exista também para o mercado externo, sua retomada é um grande desafio, uma vez que o cenário para os voos internacionais ainda inspira incertezas de retomada em virtude das barreiras sanitárias e procedimentos específicos adotados por cada Estado.

Frisa-se ainda a questão dos efeitos a longo prazo decorrentes da pandemia que impacta não só questões sanitárias, mas também rotinas dos cidadãos de todas as partes do mundo. Carece destaque ainda a própria alteração comportamental do consumidor que passa a valorizar aspectos sanitários e de segurança em suas intenções de viagem que demandam atenção das autoridades bem como a adoção de iniciativas que possam fomentar a retomada do setor aéreo com equilíbrio e segurança, sem desconsiderar as necessidades do mercado.

Esse cenário vem exigindo da ANAC uma atuação proativa, a fim de amenizar os impactos no setor de aviação civil, garantir a continuidade das operações com segurança e, principalmente neste momento, impulsionar as atividades do setor, sempre em conformidade com as orientações e restrições sanitárias nacionais e internacionais.

Neste sentido, a ANAC vem trabalhando para possibilitar que essa retomada do setor aconteça de forma estruturada, consistente e segura, com destaque para as iniciativas associadas à Regulação Responsiva e ao Voo Simples, de forma a aproximar a Agência a seus regulados.

O projeto estratégico de Regulação Responsiva tem como objetivo buscar alternativas para o modelo de regulação adotado hoje pela ANAC, de modo a torná-lo menos prescritivo. A Agência entende que a promoção de um sistema cooperativo, com o fortalecimento das relações entre órgão regulador e ente regulado, pautadas, sobretudo, no diálogo e na transparência, é fator fundamental para a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento sustentável e seguro do setor. Busca-se, portanto, a implantação de uma cultura organizacional voltada à utilização de instrumentos regulatórios diversificados, que incentivem o comportamento virtuoso e colaborativo do regulado, de modo a utilizar ferramentas de penalidade somente quando estritamente necessário, tornando a regulação da Agência mais efetiva e otimizando os resultados para o ambiente regulado e para a sociedade como um todo.

Já o Programa Voo Simples, que será abordado na Parte I deste documento, tem como principal objetivo modernizar e desburocratizar o setor da aviação civil brasileiro, com foco na aviação geral, a fim de tornar a aviação brasileira cada vez mais dinâmica e competitiva.

Aliada a esse cenário de crescimento tem-se a previsão do Ministério de Infraestrutura do leilão de 16 (dezesesseis) aeroportos nos próximos meses. O Governo Federal deve chegar ao fim de 2022 à marca de 50 (cinquenta) terminais aéreos concedidos para a iniciativa privada. Além das novas concessões, está prevista para o primeiro semestre de 2022 a relicitação do Aeroporto Internacional de Viracopos, um dos principais aeroportos de carga da América Latina. A concessão de aeroportos tem como objetivo atrair investimentos para ampliar, aperfeiçoar a infraestrutura aeroportuária brasileira e, conseqüentemente, promover melhorias no atendimento aos usuários do transporte aéreo no Brasil.

Considerando que os níveis de qualidade dos serviços determinados para esses aeroportos, baseados em padrões internacionais, estão previstos nos contratos de concessão, que são geridos e fiscalizados pela Agência, a ANAC espera um aumento significativo de demanda na gestão dos contratos.

A retomada do setor não poderia acontecer sem levar em consideração a agenda ambiental. E um dos expoentes dessa agenda é o ESG (*Environmental, Social and Governance* – ou, em português, ASG, referindo-se à Ambiental, Social e Governança), que vem ganhando cada vez mais espaço, seja na política externa ou interna. Nesta direção estão os esforços das autoridades governamentais em desenvolver projetos de transportes com o conceito ESG.

Diretamente ligada a esse conceito está a busca por combustíveis alternativos, que permitam a redução das emissões de CO₂, de forma a contribuir para o crescimento sustentável da aviação em consonância com o CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction System for International Aviation*). Essas atividades são acompanhadas pela ANAC com vistas ao auxílio na elaboração das normas e recomendações internacionais, com o objetivo especial de garantir que o posicionamento da Agência e as características próprias do Brasil sejam considerados quando da elaboração ou da revisão dessas SARP (*Standards and Recommended Practices*).

Um outro aspecto relacionado ao crescimento sustentável da aviação pode ser apontado como o desenvolvimento de novas tecnologias. Nos próximos anos, a aviação deve enfrentar um salto tecnológico que irá causar grandes e permanentes mudanças no setor. Um dos principais destaques é o Evtol (*Electrical Vertical Take-off and Landing*), um veículo movido a eletricidade que decola e pousa verticalmente e que deve revolucionar a mobilidade urbana. Dentre os atrativos do Evtol estão a redução em até 80% do ruído em comparação com um helicóptero convencional, a segurança, já que os modelos em desenvolvimento contam com múltiplos propulsores e sistemas muito sofisticados de automação e a sustentabilidade, uma vez que em voo não emite gases causadores do efeito estufa.

A ANAC deve se preparar, portanto, para inúmeros desafios neste tema, que vão desde a normatização e certificação do veículo até a regulamentação e fiscalização de sua utilização. Para isso será fundamental a capacitação dos servidores da Agência e dedicação a estudos sobre o assunto.

Por fim, cabe destacar que as respostas aos desafios acima mencionados passam pela excelente atuação e capacitação contínua do corpo técnico da Agência, bem como por eficientes e efetivas práticas de gestão e governança de seus processos internos. Assim, para o ano seguinte, um dos principais focos de atuação interna da ANAC refere-se à implementação do Programa de Gestão de Desempenho Institucional e Individual, alinhado às novas diretrizes do Governo Federal.

PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA)

A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, estabelece a necessidade de as agências reguladoras publicarem a cada exercício o Plano de Gestão Anual (PGA), o qual deve ser alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico e contemplar as ações, os resultados e as metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

Dessa forma, o PGA representa um instrumento de planejamento operacional do exercício e contempla as metas e os recursos orçamentários necessários para alcançá-las. Seu conteúdo deve, essencialmente, se sustentar pela contribuição ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais presentes no atual Plano Estratégico da ANAC.

Assim, a sistemática que ampara o Plano de Gestão Anual se baseia na necessidade de aperfeiçoamento do uso dos recursos disponíveis à execução das estratégias de longo prazo, estabelecidas pela instituição.

O PGA atua como componente do modelo de estratégia da ANAC, refletindo os seguintes níveis (Figura 1):

- Estratégico, representado pelo Plano Estratégico – PE 2020/2026;
- Tático, na figura dos planos setoriais das unidades organizacionais, como o Plano de Supervisão da Segurança Operacional (PSSO), Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Plano de Atuação Internacional (PAI), Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), Plano de Comunicação Institucional (PCI), entre outros; e
- Operacional, com as metas de desempenho, a alocação dos recursos orçamentários e o cronograma de desembolso constantes do PGA.



Figura 2 – Modelo de Estratégia da ANAC

No que tange à arquitetura do Plano de Gestão Anual 2022, tem-se:

Parte I: Interação Estratégica: aborda os principais instrumentos da gestão estratégica da Agência e como se relacionam entre si;

Parte II: Processo de definição das metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização: representado pelas metas estratégicas da ANAC para o ano de 2022, alinhadas ao Plano Estratégico e à Cadeia de Valor;

Parte III: Programação Orçamentária: apresenta a estimativa de recursos orçamentários, de forma que os principais agregados de despesas fiquem separados em blocos orçamentários, os quais traduzem de maneira sintética o conjunto de demandas necessárias ao cumprimento da Missão da Agência.

Parte IV: Cronograma de Desembolso: traz a estimativa de desembolso financeiro mensal para o exercício de 2022;

Parte V: Monitoramento e Avaliação: apresenta a sistemática de monitoramento e prestação de contas do Plano de Gestão Anual.

PARTE I: INTERAÇÃO ESTRATÉGICA

Segundo preceitua o Guia de Gestão Estratégica do Ministério da Economia¹, a gestão estratégica é um tema prioritário para o governo brasileiro. Essencial à governança pública, é um processo contínuo de tomada de decisão, que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente o resultado de políticas, programas e organizações públicas. Desse modo, fortalecer os aspectos e instrumentos da governança pública ratifica a relevância dos sistemas governamentais de gestão estratégica e capacita as organizações públicas para enfrentar os desafios que se apresentam ao cumprimento das suas missões.

Com efeito, é essencial observar as diretrizes governamentais e criar mecanismos de gestão de desempenho e transparência das ações governamentais, gerando informações estruturadas para tomada tempestiva de decisão e consequente entrega de resultados.

No que tange à realidade da ANAC, o tema sempre permeou as ações e processos organizacionais. Tais esforços coadunam a visão estratégica constante e que vem evoluindo ao longo dos anos. Como resultado, tem-se importantes produtos como os ciclos estratégicos, a adoção do modelo estratégico por gestão de projetos e processos, a agenda regulatória, o programa de gestão de desempenho institucional e individual, entre outros.

Assim, no intuito de aproximar a realidade estratégica supracitada aos aspectos normativos presentes na Lei das Agências e demais orientações governamentais, apresenta-se brevemente a seguir os instrumentos estratégicos da ANAC.

¹ https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/guia_gestao_estrategica_v1-0.pdf/view

Plano Estratégico

O Plano Estratégico 2020 – 2026 é o instrumento no qual a instituição explicita seus objetivos de longo prazo e as ações a serem empreendidas para a consecução desses objetivos. O Plano serve como um compromisso de longo prazo firmado pela ANAC junto à sociedade e seus servidores.

O Plano contempla 13 (treze) objetivos estratégicos, desdobrados em 42 (quarenta e dois) indicadores estratégicos, dos quais 11 (onze) se vinculam à perspectiva Sociedade e 31 (trinta e um) às perspectivas Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos. Posteriormente, a ANAC publicou a Portaria nº 1.070/2020, que estabelece as metas estratégicas vinculadas aos indicadores para o período de 2020 a 2023. Destaca-se que o monitoramento dos indicadores estratégicos para o atual Plano foi implementado em 2020 e vem sendo realizado no âmbito da gestão estratégica da ANAC.

Todos os documentos referentes ao Plano e seu monitoramento estão disponíveis na página da ANAC na internet: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estrategico>



Figura 3 – Plano Estratégico em números

Mapa Estratégico

O mapa estratégico deriva de um processo de reflexão interna com ampla participação de atores externos e servidores desta autarquia e representa, por meio de um arranjo visual, o encadeamento de relações de causa e efeito dos objetivos organizacionais. Essa arquitetura, elemento principal do Plano Estratégico 2020-2026.

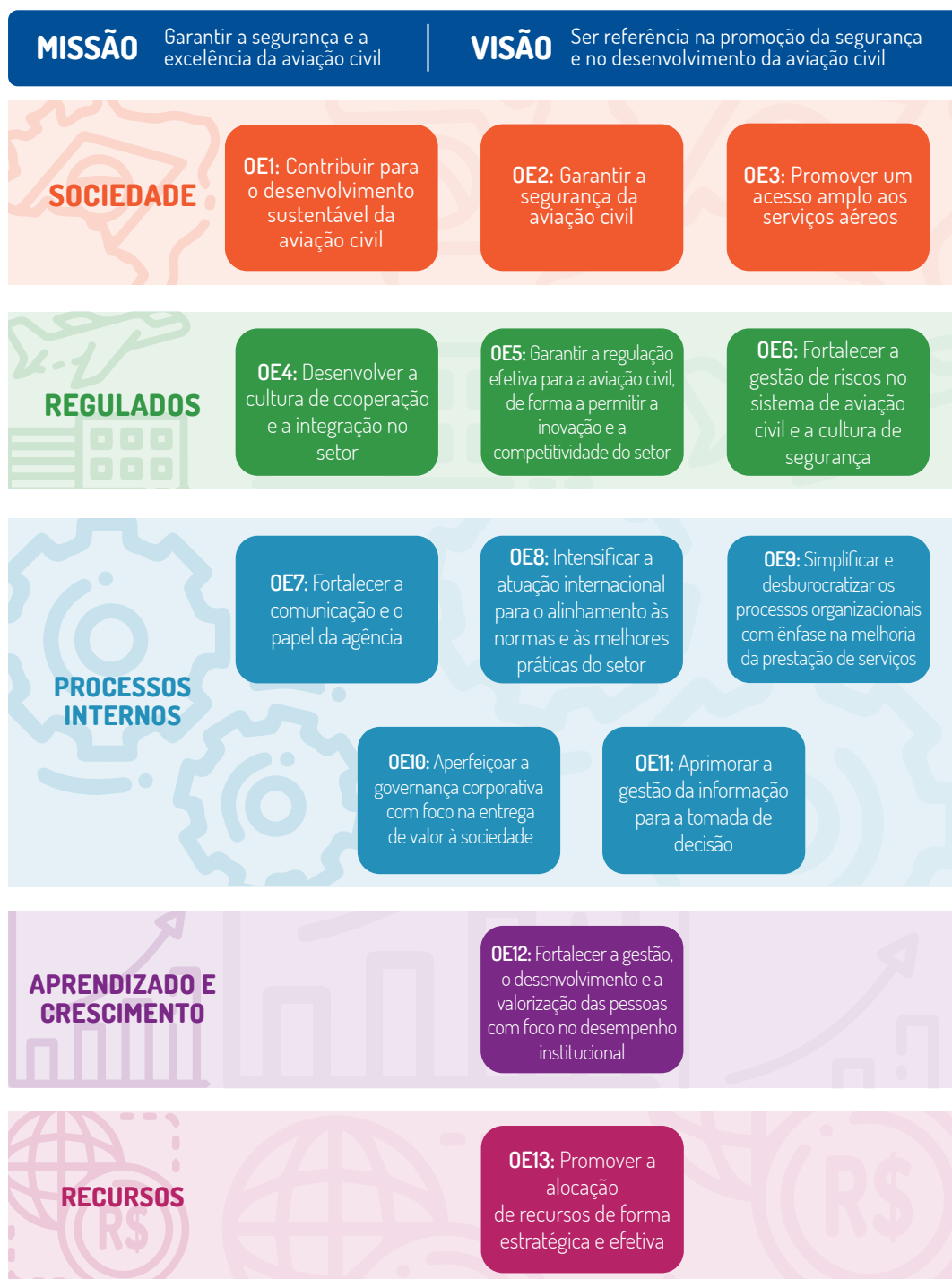


Figura 4 – Mapa Estratégico 2020 - 2026.

Iniciativas Estratégicas

Para fins de desdobramento do Plano, instituiu-se o modelo de desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas, cuja execução está diretamente vinculada ao atendimento dos objetivos e prioridades institucionais. O Portfólio atual de Iniciativas Estratégicas foi instituído pela Portaria ANAC nº 3.049, de 28 de outubro de 2020, e é composto por quatro categorias de projetos: Projetos Prioritários, Projetos Setoriais, Agenda Regulatória e o Programa Voo Simples.

O documento completo pode ser consultado na página da ANAC na internet: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2020/44/bps-pa2020-3049.pdf>

Projetos Prioritários

Os Projetos Prioritários, instituídos pela Instrução Normativa nº 77/2014, são considerados como projetos de grande relevância para a consecução de objetivos considerados como estratégicos para a ANAC. Devido à sua natureza diferenciada, cada Projeto Prioritário possui patrocínio de um membro da Diretoria Colegiada, gerente de projeto formalmente designado e uma equipe que colabora diretamente para o desenvolvimento do projeto até sua conclusão.

Para o atual ciclo de Plano Estratégico 2020-2026 foram aprovados 5 (cinco) projetos prioritários, dos quais 4 (quatro) estão em andamento e 1 (um) já foi concluído, conforme detalhado a seguir:

- Implantação do Novo Modelo de Certificação (concluído);
- Matriz de Certificação do Transporte Aéreo;
- Programa PSOE;
- ANAC Integrada; e
- Regulação Responsiva.

Projetos Setoriais

Os Projetos Setoriais, instituídos a partir da Portaria nº 3049/2020, são desenvolvidos e liderados no âmbito das unidades internas da ANAC e são patrocinados pelos seus respectivos titulares. Cabe ressaltar que tais projetos possuem temas variados, afetos a diversas áreas de atuação da Agência, estabelecidos em um portfólio de 58 (cinquenta e oito) Projetos Setoriais, dos quais 32 (trinta e dois) estão em plena execução e 17 (dezessete) já foram concluídos

Destaca-se que a adoção de uma metodologia simplificada de gerenciamento de projetos foi fundamental para viabilizar a implementação deste tipo de portfólio, o qual proporciona um olhar sistêmico e maior visibilidade para importantes ações desenvolvidas no âmbito de atuação de cada unidade interna.

Voo Simples

O Voo Simples, programa instituído pela Portaria nº 2.626, de 7 de outubro de 2020, tem como principal objetivo modernizar e desburocratizar o setor da aviação civil brasileiro, com foco na aviação geral, a fim de tornar a aviação brasileira cada vez mais dinâmica e competitiva. De início, o programa contava com 50 (cinquenta) ações no seu portfólio e, em dezembro de 2021, elas já somavam 69 (sessenta e nove).

Visando atingir seus objetivos, o Voo Simples é norteado pelas seguintes diretrizes:

- Buscar continuamente a simplificação e a desburocratização da atuação da ANAC, visando reduzir os custos administrativos;
- Promover ações relacionadas à melhoria da efetividade e da eficiência dos serviços públicos prestados pela ANAC;
- Promover a melhoria da interação da ANAC com os regulados;
- Ampliar a transparência e divulgação das ações e dos resultados obtidos; e
- Garantir o tratamento adequado às contribuições de melhorias e simplificação de processos encaminhadas à ANAC.

Mais informações sobre o programa Voo Simples estão disponíveis no endereço eletrônico a seguir: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/voo-simples>

Agenda Regulatória

Com o objetivo de direcionar o desenvolvimento e a atualização das normas do setor de aviação civil de forma transparente, e garantindo a participação da sociedade, a ANAC elabora a cada dois anos sua Agenda Regulatória, que contém os temas prioritários para a atuação da Agência.

A Agenda é um documento construído de forma colaborativa e indica formalmente os temas que demandarão uma atuação prioritária no processo de normatização da ANAC, considerando os impactos a serem gerados à sociedade.

Pode-se citar como principais objetivos da Agenda Regulatória:

- Proporcionar maior transparência, com a definição prévia dos temas de atuação prioritária que estarão na pauta da ANAC e acompanhamento do desenvolvimento das atividades durante sua vigência, o que dá à sociedade maior previsibilidade da atuação regulatória da Agência;
- Proporcionar maior e melhor participação social, com a inserção da sociedade no processo de sua elaboração por meio da coleta de contribuições e indicações de temas e, por dar maior previsibilidade, permitir que a sociedade contribua de forma mais efetiva;
- Proporcionar maior eficiência da atividade normativa, por ser um instrumento de planejamento da atuação regulatória da ANAC;
- Promover a constante melhoria das regulamentações produzidas, como consequência dos objetivos citados acima.

A Agenda Regulatória 2021 – 2022 foi instituída pela Portaria ANAC nº 3.829, de 23 de dezembro de 2020, e conta com diversos temas alinhados com o Programa Voo Simples. A agenda com seus 16

(dezesseis) temas, que vão desde aeronaves não tripuladas (drones) de uso civil até acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial (PNAE) ao transporte aéreo.

A Agenda encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico a seguir: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/agenda-regulatoria>

Cadeia de Valor

Em termos conceituais, a Cadeia de Valor é o conjunto dos macroprocessos organizacionais que comunica o que faz a instituição e proporciona uma visão sistêmica da operação, dos processos e dos produtos entregues pela Agência, além de auxiliar a tomada de decisão em alto nível.

A ANAC entende como macroprocesso organizacional um conjunto de valores entregues por um conjunto de processos de negócios, que podem envolver mais de uma unidade organizacional e cuja operação apresente impacto significativo na atuação da Agência, na sociedade ou nos regulados. Na Cadeia de Valor, os dez macroprocessos organizacionais definidos pela Agência são dispostos em forma diagramática, conforme apresentado na figura a seguir, com o intuito de apresentar as relações entre eles e o valor que se pretende gerar para a sociedade.

A construção da Cadeia de Valores da ANAC contou com a ampla participação do corpo técnico e levou em consideração a visão de futuro, a identificação dos processos envolvidos na entrega do valor, as principais atividades e competências institucionais da Agência e as entregas que modificam a realidade e capacitam e preparam a ANAC ao alcance da visão almejada.

Os macroprocessos serão detalhados na Parte II, no item 2. Metas por Macroprocesso.

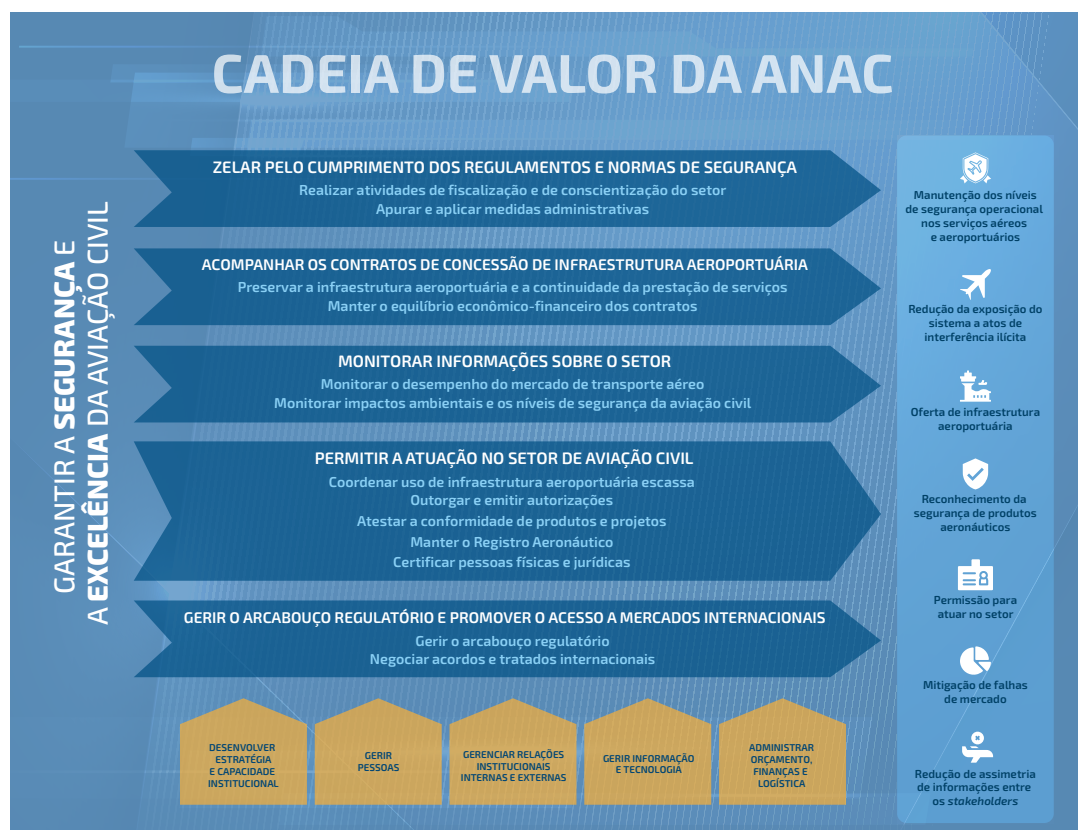


Figura 5 – Cadeia de Valor da ANAC.

PARTE II: METAS DE DESEMPENHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E AS METAS DE FISCALIZAÇÃO

A Lei nº 13.848/2019 estabelece que o PGA deve especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante a sua vigência. Adicionalmente, a referida Lei dispõe que as metas de desempenho administrativo e operacional incluirão, obrigatoriamente, as ações relacionadas a:

- I. Promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;
- II. Promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber; e
- III. Promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

No que tange aos itens II e III, não se vislumbra metas aderentes ao contexto do papel legal da ANAC sob a ótica das suas principais atribuições. Contudo, cabe ressaltar que a Agência já possui algumas parcerias com órgãos de defesa da concorrência e do consumidor, como as elencadas a seguir:

- Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com o objetivo de empreender ações conjuntas voltadas para a promoção da concorrência e para a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, no tocante às atividades de aviação civil e infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;
- Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON/MJ para utilização do Sistema de Solução Alternativa de Conflitos Consumidor.gov.br, mantido pela SENACON por meio da plataforma tecnológica de informação, interação e compartilhamento de dados.

Desta forma, a Agência priorizou a definição de metas objetivamente mensuráveis e que refletem o nível de qualidade dos serviços internos e externos prestados, bem como os esforços voltados para o aprimoramento dos processos internos e da governança.

Nesse sentido, visando o alinhamento com o Plano Estratégico, a ANAC utiliza no PGA 2022 suas metas estratégicas definidas na Portaria nº 1.070, de 16 de abril de 2020. Assim, as metas estratégicas, associadas aos seus respectivos objetivos estratégicos, foram vinculadas também aos macroprocessos, o que possibilitou a definição de 20 (vinte) metas globais para o PGA, as quais representam amplamente os desafios e as prioridades de toda a Agência.

As tabelas constantes no Anexo I deste Plano apresentam as metas vinculadas aos objetivos estratégicos e aos macroprocessos da ANAC.

É importante ressaltar que, conforme informado no Relatório de Gestão e Atividades de 2020, a Agência vem implementando um plano de ações para uma efetiva avaliação e monitoramento de seus indicadores estratégicos, bem como para as metas não atingidas. Esse trabalho resultou no processo atualmente em desenvolvimento da primeira revisão do Plano Estratégico 2020-2026, com atenção voltada especialmente à necessidade de atualização dos indicadores e metas estratégicas, visando não só o aprimoramento de seu planejamento, mas também o atendimento da Instrução normativa IN nº 24 do Ministério da Economia,

de 18 de março de 2020, que estabelece que a revisão anual do plano estratégico, a partir de 2021.

Dessa forma, destaca-se que o presente documento acompanhará o processo de revisão do Planejamento Estratégico para que eventuais alterações dos indicadores e metas sejam devidamente incorporadas ao PGA 2022.

Metas por Objetivo Estratégico

O Plano Estratégico vigente compõe-se de treze objetivos estratégicos, distribuídos em cinco perspectivas: Sociedade, Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos, conforme descrito anteriormente.

No contexto da gestão estratégica, é possível destacar diferentes funções dos indicadores que precisam ser consideradas na construção de um painel de indicadores e metas estratégicas. Desse modo, cabe ressaltar que a perspectiva "Sociedade", a qual estão vinculados os objetivos OE1, OE2 e OE3, possui parâmetros descritivos que tem por função expor uma situação ou mudança, bem como prover informações que influenciam no alcance dos objetivos organizacionais. Assim, estes objetivos não possuem metas estratégicas vinculadas a eles.

Os treze objetivos estratégicos da Agência são descritos a seguir.

SOCIEDADE

OE1 - Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil

É responsabilidade da Agência atuar no sentido de contribuir para um ambiente de negócios que favoreça a atratividade de investimentos e a ampliação de oferta de serviços aéreos, sempre buscando o equilíbrio entre as variáveis econômicas, sociais e ambientais do setor, visando a sustentabilidade do sistema de aviação civil, o desenvolvimento do País e o bem-estar da sociedade.

OE2 - Garantir a segurança da aviação civil

A ANAC, por meio da sua regulamentação, certificação, fiscalização e da promoção e consolidação da cultura de segurança do setor visa garantir a manutenção perene da Segurança Operacional (*Safety*) e de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (*Security*) no transporte aéreo, observando, principalmente, os padrões internacionais, auditados inclusive pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

OE3 - Promover um acesso amplo aos serviços aéreos

Considerando que o transporte de passageiros e cargas pelo modal aéreo, assim como a adequação da infraestrutura aeroportuária são grandes vetores de desenvolvimento e de integração nacional, a ANAC deve promover iniciativas que visem ampliar o acesso ao transporte aéreo, com maior qualidade e capilaridade, por meio da redução de barreiras à entrada e eliminação de entraves à concorrência, fundamentais para o bem-estar da sociedade brasileira.

REGULADOS

OE4 - Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor

A Agência deve aprimorar seus mecanismos de incentivos voltados ao cumprimento voluntário de requisitos, promover uma atuação baseada na orientação e na prevenção, buscar uma fiscalização efetiva com foco em resultados e fortalecer os canais de comunicação com todos os agentes do setor.

OE5 - Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade

A ANAC deve promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e à inovação tecnológica do setor, alinhada à garantia da segurança da aviação civil, valendo-se de uma regulação efetiva, capaz de responder tempestivamente às mudanças e inovações do mercado. Significa, portanto, construir um modelo de regulação responsiva e inteligente, sem barreiras e intervenções desnecessárias ao desenvolvimento e à competitividade, de forma a fortalecer a Análise de Impacto Regulatório (AIR), ampliar a participação social e mensurar o impacto de suas regulações.

OE6 - Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança

A Agência deve fortalecer sua capacidade de supervisão da segurança do setor aéreo, em consonância com o porte e a complexidade do sistema de aviação civil, visando aplicar, em todo o seu ambiente regulatório, uma abordagem fundamentada em dados e orientada à gestão de riscos, à garantia e à promoção da segurança. Por conseguinte, é necessário o desenvolvimento, de forma proativa, de mecanismos e instrumentos de gestão que aprimorem, entre os regulados e a própria Agência, a cultura de segurança, a sistemática de gestão de riscos no sistema de aviação civil, a gestão da fiscalização e a mensuração e o monitoramento dos resultados alcançados para a segurança.

PROCESSOS INTERNOS

OE7 - Fortalecer a comunicação e o papel da agência

Considerando que a efetividade da comunicação é fundamental para promover a ampla participação social e o exercício pleno de direitos, tanto por parte dos regulados quanto por parte da sociedade, especialmente no que tange ao desenvolvimento do setor e à garantia da segurança da aviação civil, a ANAC entende ser necessário, do ponto de vista externo, aperfeiçoar os canais de comunicação, desenvolver iniciativas voltadas ao esclarecimento do papel da Agência, bem como fortalecer a imagem institucional. Já internamente deve-se buscar o alinhamento dos diversos níveis hierárquicos para promover o engajamento de todos os servidores nas prioridades e no alcance dos objetivos definidos e ainda uma maior sinergia e integração entre as unidades organizacionais e entre a sede e as localidades regionais.

OE8 - Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor

Tendo em vista o elevado grau de padronização internacional de normas e procedimentos no setor aéreo, é importante que a ANAC seja capaz de priorizar e concentrar seus esforços nas discussões de temas relevantes para a aviação civil brasileira, mantendo-se atualizada sobre as melhores práticas e influenciando as decisões internacionais por meio da participação ativa em grupos, fóruns e painéis temáticos sobre o setor.

OE9 - Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços

O aprimoramento contínuo da prestação de serviços internos e externos, por meio da integração, desburocratização, simplificação, inovação e automatização dos seus processos organizacionais deve ser um propósito permanente da ANAC. Ademais, ao promover a transformação dos seus processos, a Agência deve orientar a qualidade dos seus serviços de acordo com as expectativas dos usuários, bem como aperfeiçoar a disponibilidade das informações sobre os serviços e sua rastreabilidade ao regulado e à sociedade.

OE10 - Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade

Em tempos de rápidas e complexas transformações globais, conjugado com um cenário de aumento de demandas da sociedade e de restrições de recursos, torna-se necessário fortalecer os mecanismos que assegurem, de forma tempestiva, a aderência e a coerência dos objetivos e ações da Agência frente aos desafios crescentes, sendo fundamental concentrar esforços no aperfeiçoamento das atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, aprimorando seus processos referentes a integridade, gestão de riscos, transparência e *accountability*.

OE11 - Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão

Estruturar a gestão da informação, de forma a garantir a segurança, a integração, a tempestividade, a confiabilidade e a integridade dos dados gerados pelo sistema de aviação civil é fundamental para o apoio à governança e o suporte à decisão da Agência, bem como para o exercício de suas atividades e alcance dos resultados almejados.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE12 - Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional

É necessário capacitar, motivar e gerir as pessoas efetivamente, de modo a identificar, mensurar e desenvolver os conhecimentos, as habilidades e as atitudes, promover o reconhecimento, aumentar o comprometimento e estimular a sensação de pertencimento e orgulho dos servidores, sempre com foco no desempenho institucional e na entrega de resultados à sociedade, uma vez que o comprometimento de toda a equipe de trabalho é de fundamental importância para que a ANAC possa implementar sua estratégia e cumprir sua missão institucional.

RECURSOS

OE13 - Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva

Em um contexto de recursos cada vez mais escassos, torna-se necessário que o planejamento dos recursos disponíveis considere as diretrizes e o plano estratégico para que a Agência possa focar o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão. Além disso, busca-se o aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de gestão dos recursos financeiros, logísticos, humanos e tecnológicos para que esses possam suportar os projetos e os processos organizacionais na entrega de produtos e serviços tempestivos e com qualidade ao setor e à sociedade.

Aferição das metas associadas aos objetivos estratégicos

Dessa forma, para a aferição das metas globais por objetivo estratégico, optou-se pelo cálculo da média aritmética das metas associadas ao respectivo objetivo estratégico*, conforme fórmula a seguir:

META GLOBAL OEx = Média aritmética das metas associadas ao objetivo estratégico OEx

Na qual OEx corresponde a cada objetivo estratégico* (OE4, OE5, OE6...)

* Excluindo-se os Objetivos Estratégicos OE1, OE2 e OE3.

Metas por Macroprocesso

Os dez macroprocessos da Agência correspondentes as atividades finalísticas e de administração e suporte, são detalhados a seguir.

M1 - Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança

Compreende os processos relacionados à garantia da conformidade de produtos, empresas, processos, serviços ou pessoas que atuam, de forma lícita ou ilícita dentro do Sistema de Aviação Civil, em relação ao cumprimento das normas e regulamentos, e a respectiva ação da Agência em caso de não conformidade.

M2 - Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária

Compreende os processos conduzidos para manutenção da viabilidade dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, como o acompanhamento do adimplemento, revisão e manutenção de cláusulas contratuais.

M3 - Monitorar informações sobre o setor

Compreende os processos relacionados ao monitoramento de informações para avaliação do desenvolvimento da aviação civil, seus impactos ambientais, nos níveis de segurança e na qualidade da prestação dos serviços.

M4 - Permitir a atuação no setor de aviação civil

Compreende os processos relacionados à verificação do atendimento a requisitos estabelecidos em atos normativos para que produto, empresa, processo, serviço ou pessoa possa prestar serviços, executar atividades ou ser operador dentro do Sistema de Aviação Civil.

M5 - Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais

Compreende os processos destinados à contínua avaliação da necessidade regulatória e à implementação da estratégia normativa identificada como ideal.

M6 - Desenvolver estratégia e capacidade organizacional

Compreende os processos relacionados às atividades de planejamento institucional, monitoramento e avaliação da estratégia para aprimorar o alcance da missão e o cumprimento de mandatos e outras atividades, incluindo o gerenciamento dos riscos corporativos, modelagem da estrutura organizacional, governança da gestão de projetos e de processos, desenvolvimento de inteligência institucional e gestão de crise.

M7 - Gerir pessoas

Compreende os processos relacionados ao gerenciamento, ao recrutamento e à seleção de pessoas, à gestão do desempenho de pessoas, ao desenvolvimento de pessoas; à administração e ao usufruto de direitos e benefícios, à promoção da qualidade de vida e a saúde no trabalho e à administração de cadastros e informação de pessoal.

M8 - Gerenciar relações institucionais internas e externas

Compreende os processos relacionados à comunicação, e ao relacionamento institucional com órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, organismos internacionais, regulados, sociedade e outros atores do setor de aviação, bem como os processos de comunicação interna.

M9 - Gerir informação e tecnologia

Compreende os processos de tecnologia da informação, incluindo desenvolvimento de sistemas de informação, gestão de infraestruturas e redes de TIC, gestão de dados e bases e gestão da segurança da informação, além dos processos de gestão de conhecimento e informação.

M10 - Administrar orçamento, finanças e logística

Compreende os processos de logística, de gestão do patrimônio, de materiais, financeira, contábil e de custos que proveem os recursos e mecanismos necessários ao funcionamento dos demais processos da organização.

Aferição das metas associadas aos macroprocessos

Dessa forma, para a aferição das metas globais por macroprocessos, optou-se pelo cálculo da média aritmética das metas associadas ao respectivo macroprocesso, conforme fórmula a seguir:

META GLOBAL Mx = Média aritmética das metas associadas ao macroprocesso Mx

Na qual Mx corresponde a cada macroprocesso (M1, M2, M3...)

PARTE III: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Uma vez estabelecidas as metas, iniciou-se a etapa de alocação dos recursos, com base na proposta orçamentária da Agência apresentada ao Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLN 19/2021 (PLOA 2022), disponível em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa>

Cabe ressaltar que, no escopo deste PGA, as despesas públicas podem ser divididas em dois grupos. As primeiras, por força constitucional ou legal, devem necessariamente ser executadas. Já as despesas discricionárias podem ou não ser executadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, quando a Agência não dispõe de recursos suficientes para executar todas as suas ações, deve-se realizar a priorização das despesas discricionárias, que podem passar por ajustes. Para tanto, são realizadas análises levando-se em consideração, além dos valores executados no ano corrente, critérios como necessidades vinculadas a mandatórios legais, projetos estratégicos e temas da Agenda Regulatória, vinculação aos objetivos estratégicos, entre outros.

Tendo em vista que foi encaminhada uma proposta ao Congresso Nacional com dotação orçamentária de R\$129.607.258 para as despesas discricionárias da ANAC para o ano de 2022, estabeleceu-se um parâmetro de alocação alinhado a esse limite orçamentário, de maneira a segmentar todas as atividades planejadas em dois grupos: ações aprovadas com dotação orçamentária, que possuem recursos orçamentários para o seu cumprimento, e atividades sem dotação orçamentária, cuja realização condiciona-se a aportes orçamentários suplementares ou frustrações de despesas priorizadas no primeiro grupo, conforme representação seguinte:

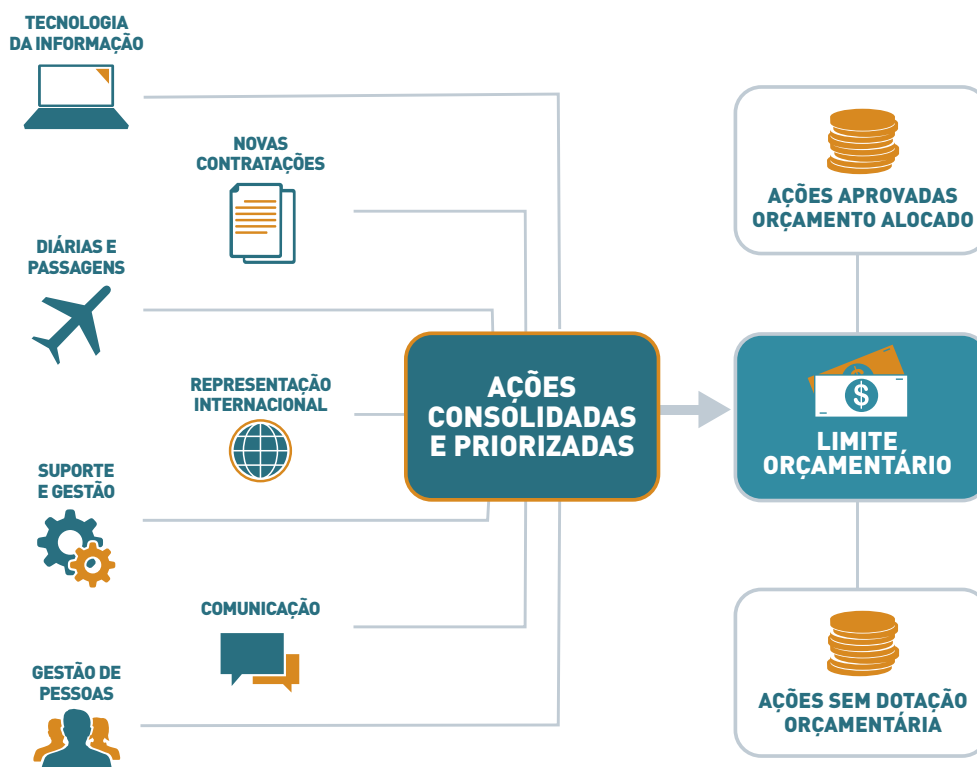


Figura 6 – Processo de priorização das ações para o PGA 2022.

Orçamento disponibilizado por Ação Orçamentária

No PLOA, as despesas discricionárias da ANAC estão agrupadas em 3 ações orçamentárias: Administração da Unidade, Regulação e Fiscalização da Aviação Civil e Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.

Na ação de Administração da Unidade, a Agência executa as despesas de manutenção do seu núcleo estrutural. Tais como a locação e condomínios dos imóveis sede, contratos de terceirização e teleatendimento, manutenção predial e de equipamentos, capacitação dos servidores da agência, despesas com serviços públicos como energia e saneamento, entre outras.

Na ação de Regulação e Fiscalização da Aviação Civil são alocados os contratos mais próximos à atividade fim da Agência, de apoio direto à fiscalização e à regulação do setor da aviação civil. Por exemplo, despesas com diárias e passagens e as despesas com sistemas de Tecnologia da Informação.

Já a ação de Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos contempla, exclusivamente, as dotações a serem pagas aos servidores que fazem jus ao auxílio-moradia.

Adicionalmente, tem-se a classificação das despesas por Plano Orçamentário, que é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), que tem por finalidade permitir um maior detalhamento da ação orçamentária.

A tabela a seguir apresenta a alocação orçamentária da ANAC por Ação e Plano Orçamentário:

TABELA 1 – ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DESCRIÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO	PLOA 2022 (MILHÕES)	PERCENTUAL (%)
2000	Administração da Unidade	0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas	69.520.841	53,6%
		0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3.440.000	2,7%
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	0000	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas	15.318.998	11,8%
		0002	Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil	40.277.419	31,1%
		0005	Participação no Sistema Regional para a Vigilância da Segurança Operacional	450.000	0,3%

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	600.000	0,5%
TOTAL PLOA 2022				129.607.258	100%

Orçamento disponibilizado por Blocos Orçamentários

A ANAC adota uma classificação gerencial da alocação de seu orçamento discricionário, de forma que os principais agregados de despesas fiquem separados em blocos orçamentários, que traduzem de maneira sintética o conjunto de demandas necessárias ao cumprimento da Missão da Agência. Atualmente, a ANAC trabalha com os seguintes blocos:

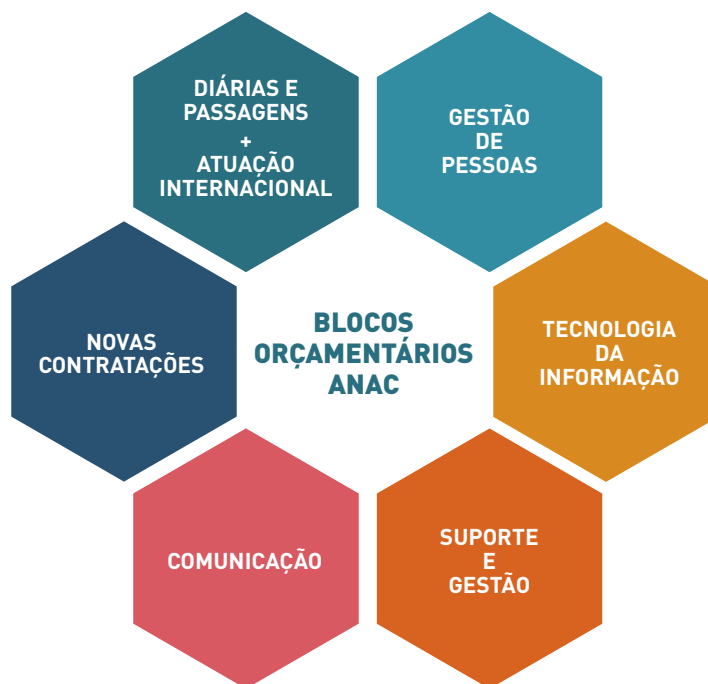


Figura 7 – Blocos Orçamentários

Em relação aos blocos, o cenário orçamentário definido para o ano 2022 foi o seguinte:

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BLOCO	PGA LOA 2022 (MILHÕES)	PERCENTUAL CORRESPONDENTE (%)
Diárias e Passagens	12,8	9,89
Atuação Internacional	3,0	2,31
Gestão de Pessoas	6,7	5,17
T.I.	27	20,83
Suporte e Gestão	68,9	53,16
Comunicação	2,2	1,70
Novas Contratações	9,0	6,94
TOTAL	129,6	100

Ainda quanto ao modelo de alocação dos recursos, entende-se relevante apresentar a seguir a descrição de cada bloco orçamentário.

Diárias e Passagens

Esse bloco envolve os valores vinculados aos deslocamentos do corpo técnico para desempenhar as atividades de certificação e fiscalização da Agência relacionadas aos macroprocessos finalísticos, bem como participar de ações de capacitação e de representação institucional em âmbito nacional.

Tendo em vista as atribuições da Agência de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, aliadas à capilaridade do sistema aéreo brasileiro, torna-se necessário constantes deslocamentos e, por conseguinte, gastos com diárias e passagens.

Representação Internacional

Os valores referentes à Representação Internacional abrangem os recursos alocados nas missões de representação institucional em âmbito internacional, em consonância com a atribuição da Agência de representar o País junto aos organismos internacionais de aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação de acidentes aeronáuticos. Dessa forma, inserem-se no escopo deste bloco as missões de representação institucional em que os colaboradores da Agência se pronunciam na qualidade de representantes indicados pelo Estado brasileiro.

Cumpra salientar que a questão se encontra disciplinada pela Instrução Normativa nº 89, de 14 de setembro de 2015, que contempla os procedimentos relacionados ao planejamento da atuação internacional da ANAC.

Gestão de Pessoas

Esse bloco inclui despesas relativas às capacitações dos servidores, qualidade de vida, palestras e eventos de integração, auxílio moradia, ajudas de custo, incentivos educacionais, entre outras.

Tecnologia da Informação

O bloco de TI, de fundamental importância ao aprimoramento e à implantação de processos informatizados, abrange os gastos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, manutenção, suporte e aquisição de equipamentos de informática e softwares, incluindo infraestrutura física e segurança de rede.

Suporte e Gestão

O bloco de Suporte e Gestão compreende as despesas administrativas da autarquia, sendo responsáveis pelo suporte às atividades finalísticas. Como exemplo, tem-se as despesas com aquisição de materiais de expediente, aluguéis, vigilância e manutenção predial.

Comunicação

No âmbito das atribuições institucionais de informar e manter um canal permanente junto às demandas dos usuários da aviação, foi criado o bloco de Comunicação, com o propósito de consolidar os principais contratos e gastos correlatos aos aspectos de divulgação e demais informativos da Agência.

Novas Contratações

Esse bloco abrange os investimentos e as novas contratações a serem realizados pela Agência para viabilizar a execução das suas atividades, visando, em 2022, o aprimoramento da aplicação de provas de certificação de pessoas, pesquisa em pavimentos aeroportuários, dentre outras.

PARTE IV: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso representa a estimativa de desembolso mensal de recursos financeiros ao longo do exercício a que se refere. Esses valores englobam as despesas do exercício corrente somadas àquelas advindas de exercícios anteriores (restos a pagar).

O objetivo do Cronograma de desembolso é ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, assegurando a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente.

A tabela a seguir apresenta a estimativa de desembolso financeiro para o exercício de 2022:

TABELA 3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS EXERCÍCIO 2022 (MILHÕES)			
Até janeiro	8,74	Até julho	74,19
Até fevereiro	17,92	Até agosto	84,09
Até março	29,99	Até setembro	92,37
Até abril	42,22	Até outubro	101,99
Até maio	52,51	Até novembro	111,60
Até junho	64,06	Até dezembro	128,42

Ressalta-se que os números acima tratam-se de valores estimativos, calculados com base apenas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2022 e na estimativa de inscrição em Restos a Pagar 2021.

O cronograma efetivo, a ser cumprido no exercício de 2022, será imposto via Decreto Anual de Programação Orçamentária e Financeira - DPOF, que é editado em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual e revisado bimestralmente, nos termos dos art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outra premissa importante a ser destacada em relação ao Cronograma de Desembolso é o dinamismo da operação de fluxo de caixa que, irrefutavelmente, opera com oscilações ao longo do exercício. Por essa razão, durante o exercício, os órgãos setoriais podem solicitar ajustes em relação ao cronograma de execução inicialmente projetado no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Pelas razões acima expostas, inevitavelmente, haverá modificações ao longo do exercício de 2022 nos números apresentados na Tabela 3.

Os valores atualizados e vigentes poderão ser conferidos no site da Secretaria do Tesouro Nacional após a publicação do Decreto Programação Financeira, que ocorrerá no início do exercício de 2022.

PARTE V: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As metas de desempenho e a execução do orçamento anual são monitoradas por pontos de controle quadrimestrais por meio da Reunião de Gestão, realizada pela Superintendência de Planejamento Institucional junto às unidades organizacionais e à Diretoria Colegiada, com o objetivo de permitir a verificação periódica do progresso das ações.

Além disso, a ANAC elabora seu Relatório de Gestão e de Atividades anualmente. Nele são detalhados os resultados alcançados ao longo do exercício, incluindo o alcance das metas estabelecidas e aspectos de orçamento, governança e gestão abarcados no Plano de Gestão Anual da Agência. O relatório é um instrumento de prestação de contas e transparência de gestão do Tribunal de Contas da União (TCU) que tem a finalidade de aperfeiçoar as medidas dos sistemas de controle de transparência na Agência e demais métodos estratégicos de gestão no alcance de sua missão institucional.

O Relatório de Gestão e Atividades está disponível na página de Transparência e Prestação de Contas da ANAC, disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas>

Internamente, a ANAC disponibiliza o Painel de Gestão, que reúne painéis setoriais contendo os principais dados e indicadores de gestão e governança institucionais. Os painéis são desenvolvidos de forma independente pelas unidades da ANAC e, por meio deles, as informações são organizadas com um design interativo, oferecendo subsídios à tomada de decisões.

ANEXO I

Nas Tabelas abaixo são apresentadas as metas e indicadores estratégicos para o próximo ano, bem como suas vinculações aos Objetivos Estratégicos e aos macroprocessos.

TABELA 4 – METAS E INDICADORES VINCULADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META 2022
OE 4 - Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor	4.1 Nível de percepção da cooperação e integração do setor	Aplicar a pesquisa em julho/2022, referente ao 1º semestre de 2022 e janeiro/2023 referente ao 2º semestre de 2022
	4.2. Índice de conflito entre empresas aéreas e aeroportos	20%
	4.3 Índice de participação na Ação Nacional	Ampliar em 3% em relação ao ano anterior
OE 5 - Garantir a regulação efetiva para a aviação civil, de forma a permitir a inovação e a competitividade do setor	5.1. Índice de maturidade da qualidade regulatória	82
	5.2. Percentual de execução da Agenda Regulatória	80%
	5.3 Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores	95
	5.4. Índice de manutenção dos processos administrativos sancionadores	92%
OE 6 - Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança	6.1. Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional - PSSO	100%
	6.2. Nível de percepção de segurança	Estruturar a 2ª pesquisa
	6.3 Índice de conformidade dos operadores de aeródromo aos regulamentos de <i>security</i>	90%
OE 7- Fortalecer a comunicação e o papel da agência	7.1 Índice de percepção do papel e da imagem da ANAC pelas partes interessadas	Proposição de ações de comunicação no PCI 2022 com base nos resultados da pesquisa aplicada em 2020 e dos resultados obtidos em 2021.
	7.2 Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas	3,8
OE 8 - Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor	8.1 Effective Implementation – <i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i> (USOAP)	90%
	8.2 Índice de participação efetiva em fóruns internacionais	Aplicar a metodologia em todas as missões com prioridade A

OE 9 - Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços	9.1 Índice geral de satisfação com serviços prestados	4,1
	9.2 Índice de satisfação do servidor com os serviços internos	A estabelecer
	9.3 Índice de cumprimento aos prazos da carta de serviços externos	80
	9.4 Prazo médio de estoque de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de aeroportos	180
	9.5 Tempo médio de certificação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135	-10%
OE 10 - Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade	10.1 Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG -TCU)	0,85
	10.2 Índice de congestionamento de processos disciplinares sem relatório final	-10%
	10.3 Índice de implementação do gerenciamento de riscos dos processos organizacionais	46%
OE 11 - Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão	11.1 Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI - TCU)	0,85
	11.2 Índice de bases de dados corporativas migradas e integradas	9
	11.3 Percentual de cumprimento do Plano de Dados Internos	40
OE 12 - Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional	12.1 Índice de efetividade da capacitação	A estabelecer
	12.2 Índice de Clima Organizacional	A estabelecer
OE 13 - Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva	13.1 Percentual da execução do orçamento alinhado ao planejado	95%
	13.2 Percentual de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	80%
	13.3 Índice de variabilidade de investimento destinado à capacitação por servidor	A estabelecer
	13.4 Índice de implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho	25%

TABELA 5 – METAS E INDICADORES VINCULADOS AOS MACROPROCESSOS

MACROPROCESSO	INDICADOR	META 2022
M1 - Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e normas de segurança	4.3 Índice de participação na Ação Nacional	Ampliar em 3% em relação ao ano anterior
	5.3 Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores	95
	5.4. Índice de manutenção dos processos administrativos sancionadores	92%
	6.1. Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional - PSSO	100%
	6.3 Índice de conformidade dos operadores de aeródromo aos regulamentos de <i>security</i>	90%
M2 - Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária	4.2. Índice de conflito entre empresas aéreas e aeroportos	20%
	9.4 Prazo médio de estoque de pedidos de reequilíbrio econômico- financeiro das concessionárias de aeroportos	180
M3 - Monitorar informações sobre o setor	6.2. Nível de percepção de segurança	Estruturar a 2ª pesquisa
	8.1 Effective Implementation – <i>Universal Safety Oversight Audit Programme</i> (USOAP)	90%
M4 - Permitir a atuação no setor de aviação civil	9.3 Índice de cumprimento aos prazos da carta de serviços externos	80
	9.5 Tempo médio de certificação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135	-10%
M5 - Gerir o arcabouço regulatório e promover o acesso a mercados internacionais	5.1. Índice de maturidade da qualidade regulatória	82
	5.2. Percentual de execução da Agenda Regulatória	80%
M6 - Desenvolver estratégia e capacidade organizacional	9.2 Índice de satisfação do servidor com os serviços internos	A estabelecer
	10.1 Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG - TCU)	0,85
	10.2 Índice de congestionamento de processos disciplinares sem relatório final	-10%
	10.3 Índice de implementação do gerenciamento de riscos dos processos organizacionais	46%
M7 - Gerir pessoas	12.1 Índice de efetividade da capacitação	A estabelecer
	12.2 Índice de Clima Organizacional	A estabelecer

M8 - Gerenciar relações institucionais internas e externas	4.1 Nível de percepção da cooperação e integração do setor	Aplicar a pesquisa em julho/2022, referente ao 1º semestre de 2022 e janeiro/2023 referente ao 2º semestre de 2022
	7.1 Índice de percepção do papel e da imagem da ANAC pelas partes interessadas	Proposição de ações de comunicação no PCI 2022 com base nos resultados da pesquisa aplicada em 2020 e dos resultados obtidos em 2021
	7.2 Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas	3,8
	8.2 Índice de participação efetiva em fóruns internacionais	Aplicar a metodologia em todas as missões com prioridade A
	9.1 Índice geral de satisfação com serviços prestados	4,1
M9 - Gerir informação e tecnologia	11.1 Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI - TCU)	0,85
	11.2 Índice de bases de dados corporativas migradas e integradas	9
	11.3 Percentual de cumprimento do Plano de Dados Internos	40
M10 - Administrar orçamento, finanças e logística	13.1 Percentual da execução do orçamento alinhado ao planejado	95%
	13.2 Percentual de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	80%
	13.3 Índice de variabilidade de investimento destinado à capacitação por servidor	A estabelecer
	13.4 Índice de implementação do Dimensionamento da Força de Trabalho	25%



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](#)



[/oficialanac](#)



[/company/oficial-anac](#)



[/oficial_anac](#)